

 **TRUSTEED TVM**

# RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**  
**(Antiga Copagaz Distribuidora De Gás S.A.)**  
2ª Emissão de Debêntures

**SUMÁRIO**

<b>EMISSORA .....</b>	<b>2</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....</b>	<b>2</b>
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>4</b>
<b>ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....</b>	<b>4</b>
<b>POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....</b>	<b>5</b>
<b>EVENTOS REALIZADOS 2024 E 2025.....</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....</b>	<b>5</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....</b>	<b>5</b>
<b>ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....</b>	<b>5</b>
<b>GARANTIA.....</b>	<b>6</b>
<b>FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....</b>	<b>6</b>
<b>DECLARAÇÃO .....</b>	<b>7</b>

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Copa Energia Distribuidora De Gás S.A.
<b>CNPJ:</b>	03.237.583/0001-67
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

2ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

CDGS12

**Código ISIN:**

BRCDGSDBS006

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Bradesco BBI

**Data de Emissão:**

10 de dezembro de 2020

**Data de Vencimento:**

10 de dezembro de 2030

**Quantidade de Debêntures:**

1.950 (mil novecentas e cinquenta)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente série

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente série

**Remuneração:**

CDI + 1,70% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026
10/12/2026
10/06/2027
10/12/2027
10/06/2028
10/12/2028
10/06/2029
10/12/2029
10/06/2030
10/12/2030

**Amortização:**

<b>Data de Amortização</b>	<b>Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário</b>
10/12/2022	5,8824%
10/06/2023	6,2500%
10/12/2023	6,6667%
10/06/2024	7,1429%
10/12/2024	7,6923%
10/06/2025	8,3333%
10/12/2025	9,0909%
10/06/2026	10,0000%
10/12/2026	11,1111%
10/06/2027	12,5000%
10/12/2027	14,2857%
10/06/2028	16,6667%
10/12/2028	20,0000%
10/06/2029	25,0000%
10/12/2029	33,3333%
10/06/2030	50,0000%
10/12/2030	100,0000%

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do resgate antecipado da Emissão, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 25 de novembro de 2020 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de dezembro de 2020. Veja Escritura de Emissão e Aditamento na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para pagamento de parte do preço de aquisição de, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) das ações ordinárias de emissão da Liquigás, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado, entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na qualidade de vendedora, a Emissora, na qualidade de uma das compradoras, e a Liquigás, na qualidade de interveniente anuente, em 19 de novembro de 2019.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$ 705.881,48093116	R\$ 5.126,12966744	R\$ 711.007,61059860	R\$ 1.386.464.840,67
29/12/2023	R\$823.528,70588250	R\$5.459,59755563	R\$828.988,30343813	R\$ 1.616.527.191,70

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
1.950	1.950	-	-

## EVENTOS REALIZADOS 2024 E 2025

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2024	Remuneração	R\$50.368,58117984
10/06/2024	Amortização	R\$ 58.823,83193248
10/12/2024	Remuneração	R\$47.413,23312405
10/12/2024	Amortização	R\$ 58.823,39301886
15/01/2025	Resgate Antecipado – Remuneração	R\$8.846,72507120
15/01/2025	Resgate Antecipado – Amortização	R\$705.881,48093116

No exercício de 2024 e até a data de resgate antecipado da Emissão, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2024, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não foi possível efetuar a verificação dos índices financeiros, descritos abaixo, pois a emissão foi liquidada em 15 de janeiro de 2025.

Ano de Encerramento do Exercício a ser verificado	Dívida Líquida/EBITDA
2022	≤ 4,00x
2023	≤ 3,50x
A partir de 2024	≤ 3,00x

“Dívida Líquida”: significa a somatória das rubricas (i) de empréstimos e financiamentos (no passivo circulante e não circulante), (ii) debêntures (no passivo circulante e não circulante), notas promissórias e/ou

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

outros valores mobiliários representativos de dívida, emitidos no mercado local ou internacional, (iii) ações preferenciais resgatáveis a critério exclusivo do acionista ou que devam ser obrigatoriamente resgatadas pela Emissora; e (iv) saldo líquido de operações com derivativos, menos a rubrica de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Para fins do cálculo do Índice Financeiro, quaisquer (a) Dívidas Financeiras contraídas junto aos acionistas da Emissora e subordinadas às demais Dívidas Financeiras (incluindo as Debêntures) da Emissora e/ou (b) ações preferenciais resgatáveis detidas pela Itaúsa ou qualquer sociedade por ela controlada ou sob controle comum (exceto se instituição financeira) não será considerada no cálculo da Dívida Líquida;

“EBITDA”: significa o somatório (i) do resultado antes do imposto de renda e contribuição social, (ii) da depreciação e amortização, e (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora;

### **GARANTIA**

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures eram da espécie real, representada por:

- (a) A Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora (“AF Ações Copa Energia”)

A AF Ações Copa Energia foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Contrato AF Ações Copagaz”), entre a MS Administração e Participações S.A., a Itaúsa S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 03 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações Copa Energia registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como ter a presente AF Ações Copa Energia sido averbada no livro de registro de ações nominativas da Emissora, sendo que permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações Copa Energia e na Escritura de Emissão, até o resgate antecipado da Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações Copa Energia e na Escritura de Emissão não haviam sido estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas. Veja na íntegra 1º Aditamento Contrato AF Ações Copagaz:

#### [1º Aditamento Contrato AF Ações Copagaz](#)

- (b) A Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Liquigás Distribuidora S.A. (“AF Ações Liquigás”)

A AF Ações Liquigás foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Contrato AF Ações Liquigás”), entre a Emissora e este Agente Fiduciário, em 03 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações Liquigás registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como ter a presente AF Ações Liquigás sido averbada no livro de registro de ações nominativas da Liquigás, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações Liquigás e na Escritura de Emissão, até o resgate antecipado da Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações Liquigás e na Escritura de Emissão não haviam sido estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas. Veja na íntegra Contrato AF Ações Liquigás e 1º Aditamento Contrato AF Ações Liquigás:

#### [AF Ações Liquigás](#)

#### [1º aditamento Contrato AF Ações Liquigás](#)

### **FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS**

Não havia sido atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado das debêntures que ocorreu em 15 de janeiro de 2025, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2025.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*